



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.600/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 19 de dezembro de 2024.

Referente: Indicação nº 368/2024
6ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 368/2024, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, por meio do Memorando nº 779/2024 – SMMA, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
49/2025

DATA / HORA
07/01/2025 11:22:16

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



**Prefeitura de
Cajamar**

Memo. SMMA 779/2024

Cajamar, 17 de dezembro de 2024

**À Secretaria Municipal de Governo
Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo**

Assunto: Indicação CMC nº 368/2024

Ref.: Memorando nº 1.439/2024 – DTL/SMG

Prezados,

Considerando a indicação nº 368/2024, realizada por Vossa Senhoria Manoel Pereira Filho, esta Secretaria informa que anualmente verifica os portais eletrônicos do governo federal e estadual visando Editais que permitam financiamento de projetos a fundo perdido, sobretudo FEHIDRO e FECOP.

Quanto à coleta seletiva, a Prefeitura está desenvolvendo o Programa “Elo Verde” que estimula a coleta seletiva e reciclagem através da troca de materiais recicláveis por produtos, conforme Lei Municipal nº 2.034/2024 e respectivo Decreto nº 7.150/2024. Os resíduos coletados pelo Programa são encaminhados para a cooperativa municipal, incentivando a geração de emprego e renda para pessoas vulneráveis.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
FERNANDO JORDANI FELITI
Data: 19/12/2024 13:55:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Jordani Feliti

Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Proteção Animal

